



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 150/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 36000118456201700 para Incremento do Piso da Atenção Básica do município de Cristalândia – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 36000118456201700 para Incremento do Piso da Atenção Básica do município de Cristalândia – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cristalândia– TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão IntergestoresBipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000118456201700 para Incremento do Piso da Atenção Básica do município de Cristalândia – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão IntergestoresBipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
SECRETARIA EXECUTIVA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Item	Assunto
01 31	Dar conhecimento do cadastro de Proposta de Projeto nº 11277989000/1170-01 cadastrada no FNS referente à Emenda Parlamentar da Josi Nunes nº 36950008 -no valor de R\$ 249.920,00 referente a aquisição de equipamento e material permanente
02 32	Dar conhecimento do cadastro de Proposta de Projeto nº 11277989000/1170-03, cadastrada no FNS referente à Emenda Parlamentar do Ataides Oliveira nº 29310001—no valor de R\$149.940,00 referente a aquisição de equipamento e material permanente
03 34	Dar conhecimento do cadastro de Proposta de Projeto nº 36000118456201700, cadastrada no FNS referente à Emenda Parlamentar da Carlos Henrique Gaguim nº 30680011—no valor de R\$120.000,00 referente a Incremento ao PAB.
04 33	Dar conhecimento do cadastro de Proposta de Projeto nº 112779890001177101, cadastrada no FNS referente à Emenda Parlamentar da Professora Dorinha Seabra Rezende nº 26930001—no valor de R\$249.988,00 referente a reforma da UBS.

"Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes."

*Finalidade do Solicitante:	Homologar as propostas
-----------------------------	------------------------

Material anexo do Solicitante:	☐ Arquivo em CD ☐ Arquivo em Pendriver ☐ E-mail
--------------------------------	--

Expositor (a)	
Nome	Função/cargo
Sinvaldo dos Santos Moraes	Secretário Municipal de Saúde

Recursos requisitados à CIB:	
------------------------------	--

Data: 18/04/2017

Sinvaldo Dos Santos Moraes
E-mail :sinvaldomoraes@hotmail.com

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário de Saúde
Decreto nº 05 de 02/01/2017

Secretaria Executiva da CIB

18/04/2017

Hs: 16 : 00

Isabella M. Cavalcante
Recebedor